

11. Obrigações Sociais e Trabalhistas			
Descrição	2.021	2.020	
Salários e ordenados	710.282	721.099	
Provisão para dissídio coletivo (a)	1.069.985	-	
FGTS	107.244	108.698	
INSS	46.615	72.190	
Provisão de férias e encargos	1.188.528	1.133.778	
Outros	11.858	19.850	
	3.134.512	2.055.615	
(a) Provisão para dissídio coletivo: Em 31 de dezembro de 2.021 corresponde ao dissídio coletivo dos sindicatos: SINTHOSP - Sindicato dos Profissionais de Enfermagem e Técnicos, do Estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 2,5%, referente ao período de setembro/2020 a agosto de 2.021, e 10,42% referente ao período setembro/2021 a dezembro/2021. SENPA - Sindicato dos Enfermeiros do estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 2,5%, referente ao período de maio/2020 a abril de 2.021, e 3,80% referente ao período maio de 2.021 a dezembro de 2.021.			
12. Obrigações Fiscais			
Descrição	2.021	2.020	
Imposto de renda	96.468	123.248	
Imposto sobre serviço	38	38	
PIS-COFINS-CSLL	39.536	106.398	
	136.042	229.684	
13. Partes Relacionadas			
Descrição	2.021	2.020	
Ativo circulante			
Empréstimos de materiais, medicamentos e financeiros (b)			
Hospital Infantil Octavio Lobo	9.998	5.846	
Hospital de Altamira	21.021	204	
Hospital Metropolitano	17.751	245	
Sede Administrativa	5.485.410	6.096.466	
	5.534.180	6.102.762	
Passivo circulante			
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)			
Hospital Infantil Octavio Lobo	3.336	(10.237)	
Hospital Galileu	-	(2.101)	
Hospital Metropolitano	289	-	
Custos corporativos compartilhados (c)			
Sede Administrativa	129.875	(129.945)	
	133.500	(142.283)	
(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. (b) - Empréstimos de materiais, medicamentos e financeiros: Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. (c) - Serviços corporativos compartilhados: Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado. 14. Receita Diferida: Corresponde aos valores pactuados de custeio e investimentos do contrato de gestão conforme demonstrado a seguir:			
Descrição	2.021	2.020	
Receita de custeio (a)	20.776.511	23.156.612	
Receita para investimento	675.357	678.873	
	21.451.868	23.835.485	
(a) Grande parte das receitas diferidas com custeio, ainda não foram recebidas. Do total apresentando, R\$ 18.000.000 compõe o saldo das contas a receber apresentado na nota explicativa nº 6. 15. Provisão para descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. A movimentação da provisão do exercício foi a seguinte:			
Descrição	2.021	2.020	
Saldo inicial	689.500	416.455	
Adições (Nota 18 - despesa com pessoal)	263.465	316.946	
Baixas por rescisões de contratos	(59.661)	(43.901)	
Saldo final	893.304	689.500	
16. Provisão para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:			
Descrição	2.021	2.020	
Trabalhistas	5.000	5.000	
	5.000	5.000	
17. Receitas com Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeios correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.021 montam a R\$ 33.446.783 (Em 2.020 R\$ 28.422.923).			
18. DESPESAS COM PESSOAL			
Descrição	2.021	2.020	
Salários e ordenados	(9.000.517)	(8.184.775)	
Adicional noturno	(311.285)	(320.000)	
Décimo terceiro salário	(949.152)	(890.355)	
Insalubridade	(906.866)	(902.374)	
Férias	(1.296.060)	(1.253.437)	
Hora extra	(245.482)	(332.348)	
Vale transporte	(223.714)	(396.735)	
FGTS	(1.016.944)	(954.478)	
Provisão para descontinuidade - multa rescisória FGTS (263.465)	(263.465)	(316.946)	
Contribuição patronal ao INSS	(3.219.069)	(3.239.494)	
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	3.219.069	3.239.494	
PIS	(115.652)	(116.235)	
(-) Isenção do PIS	115.652	116.235	
Outras	(169.503)	(163.146)	
	(14.382.988)	(13.714.595)	
19. Serviços de Terceiros			
Descrição	2.021	2.020	
Serviços de terceiros	(1.542.292)	(1.061.777)	
Serviços médicos de terceiros	(10.266.323)	(9.907.573)	
	(11.808.615)	(10.969.351)	
20. Custos Corporativos Compartilhados: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.			
21. Drogas, Medicamentos e Materiais			
Descrição	2.021	2.020	
Medicamentos	(608.487)	(771.615)	
Fios cirúrgicos	(29.278)	(28.732)	
Materiais de expediente e impressos	(71.884)	(71.839)	
Materiais hospitalares de consumo	(955.859)	(917.389)	
Gases medicinais	(32.248)	(46.219)	
Dieta parenteral e enteral	(145.420)	(155.388)	
Uniformes e enxovais	(4.554)	(17.066)	
Materiais/gêneros alimentícios	(587.177)	(546.359)	
Equipamentos de proteção individual/coletivo	(23.032)	(35.543)	
Materiais de manutenção	(78.871)	(56.619)	
Materiais hospitalares de reposição	(45.008)	(73.291)	
Materiais de higiene e limpeza	(425.744)	(455.905)	
Outras	(687.060)	(330.457)	
	(3.694.622)	(3.506.422)	
22. Despesas Gerais e Administrativas			
Descrição	2.021	2.020	
Energia elétrica, água, gás, telefone e internet	(981.523)	(966.149)	
Manutenções em gerais	(40.118)	(22.359)	
Locações	(70.182)	(63.396)	
Seguros patrimoniais	(63.894)	(61.061)	
Viagens e estadias	(12.412)	(23.233)	
Software	(37.292)	(72.528)	
Condução - taxis - estacionamento, fretes e carretos	(63.716)	(33.577)	
Material escritório e auxiliares	(26.053)	(2.730)	
Outras	(52.791)	(124.636)	
	(1.347.981)	(1.369.669)	
23. DESPESAS FINANCEIRAS			
Descrição	2.021	2.020	
Despesas bancárias	(25.378)	(29.414)	
Juros	(2.927)	(951)	
Multas	(49.855)	(28.252)	
	(78.160)	(58.617)	
24. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:			
Descrição	2.021	2.020	
Ativos			
Valor justo por meio do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	3.000	4.000	
Pelo custo amortizado			
Contas a receber - Contrato de Gestão	19.500.306	20.055.013	
Partes relacionadas a receber	5.534.180	6.102.762	
Total	25.037.486	26.161.775	
Passivos			
Pelo custo amortizado			
Fornecedores	353.718	503.947	
Honorários médicos	1.002.845	1.199.739	
Partes relacionadas a pagar	133.500	142.283	
Total	1.490.063	1.845.969	
25. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 20/08/2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2020 que deferiu, sub judice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2013 a 2015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Em 02/07/2021 foi protocolado novo requerimento de renovação, no Sistema de Certificação das Entidades de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.100840/2021-35 relativo ao triênio 2022 a 2024. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2021 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. (b) Apresentação da cota patronal: A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota			

continua